



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a interrupção do expediente nos dias 22 e 27 de junho de 2018 em virtude dos jogos do Brasil na Copa do Mundo”.

João Evangelista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Lagoinha – SP, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE:**

ARTIGO 1º - Fica interrompido o expediente de trabalho e o atendimento ao público na Câmara Municipal de Lagoinha no dia 22 de junho de 2018, no período das 08:00 às 13:00 horas.

ARTIGO 2º - Fica interrompido o expediente de trabalho e atendimento ao público na Câmara Municipal de Lagoinha no dia 27 de junho de 2018, no período das 12:00 às 17:00 horas.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoinha, 18 de junho de 2018.


João Evangelista de Souza
- Presidente -

Registrado e Publicado por Editais, data supra.

Fabiana Cristina de Paula
Diretora Geral